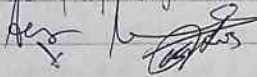




Luz

o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao regimento dedicado a Ordem do Dia. Neste etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 006/95. Aprovado o Requerimento de Urgência nº 017/95 ao Projeto de Resolução nº 006/95 - Livro Executiva. Terminado a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a tribuna para exploração pessoal, não havendo oradores para o uso da tribuna em exploração pessoal o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, marcando uma extraordinária para dentro de trinta minutos. E para constar, mandou que se lavrasse o presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

Ass:   

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (04) nove de março do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco.

As onze horas do dia nove de março do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência do Vereador Luiz Silva da Rocha e com a ocupação da Presidência Secretária pelo Vereador Luiz Antônio de Melo Cabos, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam o chamado regimental os seguintes Vereadores: Ana Celso Alathias dos Santos Brito, Aino Basso de Figueiredo, Alfredo Luiz da Rocha Barros, Antônio Carlos Pinheiro da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Carlos Roberto Vasquez dos Santos, Dirlei Pinheiro da Silva, Eduardo Corrêa de Lequeim Schubert, Marcos da Rocha Mendes, Milton Roberto Pinheiro de Souza, Orlando da Silva Pereira, Silas Rodrigues Brito e Waldir Loureiro de Aguiar Neto. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. O que, o Senhor Presidente disse que convocar a sessão extraordinária tendo em vista a aprovação do requerimento de discussão único nº 017/95 para o Projeto de Resolução nº 006/95 - Livro Executiva e que assim sendo as Comis-

15  
os técnicos se reuniram para emitir parecer. A seguir o Senhor Presidente colocou em votação parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça a Emenda Aditiva nº 004/95 apresentada pelo Senador Carlos Roberto Nogueira dos Santos ao Projeto de Resolução nº 006/95 - Ibsa Brechova, sendo aprovada o parecer contrário com 5 votos contra. A seguir o Senhor Presidente colocou em votação a Emenda Substitutiva nº 005/95 ou seja, colocou em votação parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça a Emenda Substitutiva nº 005/95 apresentada pelo Senador Carlos Roberto Nogueira dos Santos ao Projeto de Resolução nº 006/95 - Ibsa Brechova, sendo aprovado o parecer contrário com 4 votos contra. A seguir, o Senhor Presidente disse que tendo em vista a rejeição da Emenda Aditiva nº 004/95 e da Emenda Substitutiva nº 005/95, colocava em votação o parecer contrário dos Comissões técnicas opinando pela sua aprovação ao Projeto de Resolução nº 006/95 - Ibsa Brechova, sendo aprovado o parecer com 4 votos contra. A seguir, o Senhor Presidente se desculpou com o doubt Menório por ter esquecido de colocar em votação no primeiro Sessão o Requerimento nº 016/95 de autoria do Senador Silas Rodrigues Sinto. Colocado em votação foi aprovado o Requerimento nº 016/95 do Senador Silas Rodrigues Sinto. Nada mais havendo a falar o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para acabar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação final, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*Carlos Roberto Nogueira dos Santos*  
*[assinatura]*

Ata da Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (14) quatorze de março do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco.

As dezessete horas do dia quatorze de março do ano de mil novecentos e noventa e cinco, sob a presidência do Senador Rui Silva da Rocha e com a ocupação do Primeiro Secretário pelo Senador Rui Antônio de Melo